



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 3052
DE 10 DE MAIO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO SOBRE O
CARGO EFETIVO E COMISSIONADO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Atividade Funcional, sobre cargo efetivo e comissionado, do Anexo I, que compõem a Prefeitura, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde de Japarutuba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 10 de maio de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE RECEBERÃO GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL
EM MAIO DE 2022**

PREFEITURA

ANTONIO MONTEIRO LOPES	550,00
ERILANIA DOS SANTOS	300,00
GILMAR DOS SANTOS	1.889,46
IELSON SANTOS MOURA	1.466,60
JOSE ALBERTO MENEZES MENDONÇA	1.000,00
LAIRTON DA ROCHA SILVA	1.000,00
MONICA RIBEIRO TAVARES	500,00
OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	697,70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRE SANTOS DE SOUZA	1.350,00
MAC DONALD MOURA SANTOS	217,00
RANDICLEY ROSARIO NECO	250,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARLY GABRIELE LIMA SANTOS	1.250,00
SORAYA PEREIRA SANTOS	720,00